



DECRETO 3.726/2016

**"PRORROGA PRAZO PARA
PAGAMENTO DE IPTU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento da parcela única do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o dia 30 de JUNHO de 2016, sem prejuízo do desconto de 10 % previsto no inciso I, do artigo 113 do Código Tributário Municipal.

§ 1º - Aplica-se a mesma data para o pagamento da primeira parcela, nos casos de parcelamento do IPTU.

§ 1º - Em decorrência da prorrogação de que trata o *caput* do artigo as parcelas subseqüentes vencerão no dia 30 de cada mês, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 113 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1490
15 DE junho DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1490

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 15 de junho de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

Assinado (em forma digital) por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
46.06308429000127
Em 15/06/2016 às 14:00:00, com certificado de validade nacional
de validade 07/06/2016 a 07/06/2017, emitido por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME 46.06308429000127
Data: 2016.06.15 14:00:00

DECRETO

DECRETO 3.726/2016

**"PRORROGA PRAZO PARA
PAGAMENTO DE IPTU E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuídas de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada o prazo para o pagamento de parcela única do imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o dia 30 de JUNHO de 2016, sem prejuízo do desconto de 10 % previsto no inciso I, do artigo 113 do Código Tributário Municipal.

§ 1º - Aplica-se a mesma data para o pagamento da primeira parcela, nos casos de parcelamento do IPTU.

§ 1º - Em decorrência da prorrogação de que trata o caput do artigo as parcelas subsequentes vencerão no dia 30 de cada mês, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 113 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ÀS QUATORZE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 01/28/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 8º, 12, 18 § 1º e Artigo 19 § Único da Lei Complementar Municipal 001/90, **CONVOCA** os candidatos nomeados pela Portaria 209/2016, constantes do Anexo Único deste Edital, devidamente aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do município de Mundo Novo - MS, homologado através do Edital 01/19/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de agosto de 2015, para Provas Médica e Posse.

1 - DA PERÍCIA E DA POSSE

1.1 - A Perícia Médica, a qual se refere o artigo 19, Parágrafo Único da Lei Complementar 001/90, será realizada no Centro de Saúde Dr. Valdir Pazotti, situado à Avenida Campo Grande, nº 1.820, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

1.2 A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Admisional, nomeada pelo Prefeito Municipal através do Decreto Municipal nº 3.635/2016, anexado pelo Decreto Municipal nº 3.684/2016.

1.3 Os candidatos deverão apresentar-se nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos da carteira de identidade e dos seguintes exames:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Creatinina;
- 3) ABO + RH;
- 4) Urina (EAS);
- 5) Glicose;
- 6) Colesterol (Total e Fracionado);
- 7) Beta HCG (Biomarcador Mulheres);
- 8) Parasitológico;
- 9) Urina;
- 10) Mucosa Gástrica;
- 11) Bileirrubina; Ácido Úrico;
- 12) VDRL;
- 13) TUBERCULOSE;
- 14) PSA (Biomarcador Homens com mais de 40 anos);
- 15) Eletrocardiograma (EKG);
- 16) RX - Torax (PA+Perfil) e lateral;
- 17) US - Ombro (Bilateral) e lateral;
- 18) RX - Coluna Lombar e lateral;
- 19) Avaliação Oftalmológica (Exame de acuidade visual);
- 20) Mamografia (Biomarcador Mulheres com mais de 40 anos);
- 21) Imunização (Proveniente) - Biomarcador Mulheres;
- 22) Atestado de Sanidade Mental, emitido por Psicólogo;

1.4 - Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, situada na Avenida Campo Grande, nº 200, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, quando deverão apresentar o original e uma cópia dos documentos abaixo relacionados:

- 1) Carteira de Identidade;
- 2) Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
- 3) Cartão do CPF;
- 4) Cópia do CPF dos dependentes (quando for o caso);
- 5) Currículo negativo de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Estadual;
- 6) Uma foto 3x4;
- 7) Certidão de nascimento no ITR/PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho;
- 9) Quitação com as obrigações militares, quando caber;

- 10) Certidão de casamento ou nascimento;
- 11) Certidão de nascimento dos filhos, quando caber;
- 12) Documento comprobatório de outros dependentes, quando caber;
- 13) Comprovante de residência;
- 14) Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar ou Diploma);
- 15) Carteira profissional (CRM, CRESS, CRP etc.), quando caber;

1.5 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no artigo 18 § 1º e artigo 20 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

1.6 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto à Secretaria Municipal de Administração, através do telefone 67-3474-1144.

Mundo Novo - MS, 15 de junho de 2016.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONCURSO Nº 01/28/2016

PERÍCIA MÉDICA: 07/07/2016	POSSE: 08/04/2016
LOCAL: Centro de Saúde Dr. Valdir Pazotti, sito à Av. Campo Grande, nº 1.820 - Centro Mundo Novo - MS	LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, sito à Av. Campo Grande, nº 200 - Mundo Novo - MS

Cargo: 5002 - ENFERMEIRO (Nível VI)

Nome do Candidato	Class.	Data/Horário da Perícia
DANIELI QUEZINI DOS SANTOS	3	07/07/2016 - 14h.00min

Cargo: 4002 - ATENDENTE DE FARMÁCIA (Nível III)

Nome do Candidato	Class.	Data/Horário da Perícia
MAÍEUS FEITOSA TEL	2	07/07/2016 - 14h.00min

Mundo Novo - MS, 15 de junho de 2016.

LICITAÇÃO

AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

TIPO: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda de diversas secretarias da municipalidade, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

ONDE SE LÊ: DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 17 de junho de 2016, às 10h30min (horário local/MS) no Setor de Licitações do Departamento de Compras/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS.

LEIA-SE: Dia 20 de junho de 2016, às 08h00min (horário local/MS) no Setor de Licitações do Departamento de Compras/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS.

Motivo: Convocação para o 6º encontro Previdenciário dos Servidores Públicos.

Informações: Pelo telefone 67-3474-1144.

MUNDO NOVO - MS, 14 de junho de 2016.

SERGIO LUIZ SALVADORI

Pregeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS